



**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/DGRF/RIFB/IFB, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**SELEÇÃO 2021/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE  
HUMANIDADES E LINGUAGENS  
CAMPUS RIACHO FUNDO**

O Diretor Geral do Campus Riacho Fundo do IFB, Gervásio Barbosa Soares Neto, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve divulgar o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme o item 6.4 do EDITAL Nº 01/DGRF/RIFB/IFB, de 15 de janeiro de 2021.

ANEXO I: Resultado Preliminar da reserva de vagas Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Humanidades e Linguagens.

### **1. DOS RECURSOS**

1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

1.2 A interposição de recurso acontecerá, por formulário eletrônico, disponível na página do curso no Portal do IFB (<https://www.ifb.edu.br/reitori/18968>), nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do processo seletivo, a saber **04 de fevereiro de 2021**.

1.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

1.4 A interposição de recurso será realizada pelo próprio candidato, com o envio do recurso, assinado e digitalizado, pelo formulário eletrônico.

1.5 A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) a partir das 16h da data provável de **08 de fevereiro de 2021**.

1.6 O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

### **2. DISPOSICÕES GERAIS**

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* Riacho Fundo do IFB são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Riacho Fundo	Avenida Cedro. QS 16 Área Especial 15 -71282-006 Riacho Fundo I	(61) 2103-2345

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

2.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Gervásio Barbosa Soares Neto**

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 02/02/2021 19:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215703

Código de Autenticação: a77e0609f2

